

Ação confere se estabelecimentos comerciais autuados cumpriram determinações do Instituto estadual

Procon/AL dispõe de canais para atender a população alagoana, receber reclamações e realizar denúncias relativas às relações de consumo

Vale lembrar que o Procon/AL dispõe de canais para atender a população alagoana, receber reclamações e realizar denúncias. Caso haja alguma ocorrência, o consumidor pode entrar em contato através do 151, mensagens pelo WhatsApp (82) 98883-7586 e de forma presencial, mediante agendamento, através do site agendamento.seplag.al.gov.br.

As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. **Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por carta registrada, fax-símile, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação inequívoca do recebimento da convocação com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência e deverão indicar a ordem do dia e o respectivo material de leitura. **Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, exceto se outro local for devidamente indicado na respectiva convocação, e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por conselheiro eleito pela maioria dos presentes. Ao Presidente da reunião caberá a escolha do secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia. **Artigo 17** - Para que a Companhia possa cumprir suas obrigações perante os credores, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, nomear um administrador especial, a quem atribuirá bem como remuneração, e (b) fixar o orçamento geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, objetivos e diretrizes, em especial, de modo a e aprovando o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, orçamentos anuais e programas anuais de dispêndios e investimentos da Companhia, acompanhando suas implementações; (c) criar ou autorizar a criação e emissão (incluindo qualquer emissão privada ou pública) pela Companhia de qualquer tipo ou valor mobiliário representativos de dívida que não seja de competência privativa da Assembleia Geral, desde que previsto no Orçamento Anual; (d) aprovar a celebração e alteração das condições financeiras de operações de derivativos; (e) aprovar a abertura de garantias reais ou fiduciárias, incluindo avais com relação a obrigações da Companhia, desde que previsto no Orçamento Anual; (f) aprovar a venda, locação, empréstimo, locação ou qualquer forma de disposição, bem como a operação de bens do ativo que exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (g) aprovar a aquisição, alienação ou operação de qualquer ativo, móvel, imóvel ou financeiro, cujo valor exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (h) aprovar a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações, desde que previsto no Orçamento Anual; (i) aprovar a celebração e alteração de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação não prevista nos demais itens deste Artigo 18, cujo valor seja equivalente ou exceda a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em um único ato ou em uma série de atos da mesma natureza em um período de 12 (doze) meses; (j) celebrar contratos que tenham cláusula de exclusividade, sem prejuízo do disposto no inciso III, parágrafo 1º, desde que não haja necessidade de aprovação em qualquer tempo pelo Conselho de Administração, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (n) manifestar-se sobre o relatório da administração, contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras, bem como sobre a proposta de destinação dos resultados a serem apresentados à Assembleia Geral; e (o) zelar pela adoção de boas práticas de governança corporativa pela Companhia. **Parágrafo 1º** - As seguintes matérias serão de deliberação exclusiva do Conselho de Administração: (i) aprovação de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (ii) aprovação de contratos da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (iii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (iv) Aprovação de contratos da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (v) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (vi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (vii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (viii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (ix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (x) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xiii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xiv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xvi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xvii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xviii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xx) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxiii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxiv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxvi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxvii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxviii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxx) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxiii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxiv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxvi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxvii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxviii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xxxix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xl) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xli) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xliii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xliv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlvi) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlvii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlviii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlvix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xli) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xliii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xliv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlv) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlvii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlviii) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlvix) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xli) Alterações ao Plano de Negócios da Companhia que impliquem a redução da taxa interna de retorno dos acionistas (TIR de acionista), por imposição do poder concedente, financiadores ou garantidores de empréstimos eventualmente concedidos à Companhia; (xlii) Alterações ao

